



PORTARIA Nº 207, DE 07 DE JULHO DE 2023.

~~DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS MÉDICOS REGULADORES QUE ATUAM NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE — CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~GERALDO MAGELA GOMES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste — CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com vistas ao cumprimento da Resolução CISREUNO de nº 23/2023,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos relacionados para compor a Comissão de Avaliação de desempenho dos Médicos Reguladores que atuam na Central de Regulação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE — CISREUNO, para fins de cumprimento do disposto na Resolução CISREUNO de nº 23/2023.~~

- ~~I) MARIA BEATRIZ DEVOTI VILELA~~
- ~~II) ERICK DEIVIDE DIAS~~
- ~~III) LUISA BRAGA MAGALHÃES~~
- ~~IV) LEONARDO DE CAMPOS CORREA OLIVEIRA~~
- ~~V) NATHÁLIA GABRIELA SANTOS DO AMARAL~~

~~Art. 2º — Os servidores nomeados serão responsáveis pela Avaliação de desempenho dos Médicos Reguladores que atuam na Central de Regulação do CISREUNO, elaborando relatórios, pareceres e recomendações à Secretária Executiva.~~

~~Art. 3º – Os servidores membros da Comissão de Avaliação de desempenho dos Médicos Reguladores poderão propor a criação de normas disciplinadoras com vistas a melhoria contínua dos serviços de Regulação e Intervenção Médica do SAMU Regional Noroeste.~~

~~Art. 4º – A Comissão de Avaliação de desempenho dos Médicos Reguladores poderá contar com o apoio de outros departamentos e servidores do CISREUNO a fim de alcançar o melhor resultado dos trabalhos.~~

~~Art. 5º – Todos os trabalhos realizados pela Avaliação de desempenho dos Médicos Reguladores serão redigidos em formulário próprio a ser desenvolvido pela comissão, com a devida assinatura dos membros.~~

~~Art. 6º – Os resultados realizados pela Comissão de Avaliação de desempenho dos Médicos Reguladores, quando resultarem em recomendação de medidas disciplinares, serão apresentados à Secretária Executiva para análise.~~

~~Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 8º – Publique-se e cumpra-se.~~

(Revogada pela Resolução CISREUNO nº 68 de 06 de dezembro de 2024)

Patos de Minas, 07 de julho de 2023.

GERALDO Magela de Fátima
MAGELA GERALDO MAGELA
GOMES:03
66084860
3

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO